



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Edital nº101/2024

Calendarização das reuniões da Câmara Municipal para o ano de 2025

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão torna público **que**:

A Câmara Municipal deliberou, manter as regras estipuladas para as reuniões do executivo, de acordo com a seguinte calendarização:

As reuniões da Câmara Municipal serão quinzenais e terão lugar no edifício dos Paços do Concelho, às sextas-feiras, pelas 10:30 horas, sendo pública a primeira de cada mês.

No caso em que, de acordo com a regra estipulada, o dia da reunião coincida com feriado, a reunião terá lugar no dia útil anterior, de acordo com a calendarização anexa.

Anualmente será realizada uma reunião pública descentralizada nas instalações das Juntas de Freguesia, pelas 14h30m, com a seguinte periodicidade e de acordo com a calendarização anexa.

Fratel – 1ª reunião do mês de janeiro (dia 10 de janeiro)

Perais – 1ª reunião do mês abril (dia 04 de abril)

Sarnadas de Ródão – 1ª reunião do mês de julho (dia 11 de julho)

Freguesia de Vila Velha de Ródão – 1ª. reunião do mês de outubro (dia 03 de outubro), em localidade a designar pela respetiva Junta de Freguesia.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 26 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES PARA O ANO DE 2025

janeiro - 10 e 24

fevereiro - 07 e 21

março - 07 e 21

abril - 04 e 17

maio - 02, 16 e 30

junho - 13 e 27

julho - 11 e 25

agosto - 08 e 22

setembro - 05 e 19

outubro - 3, 17 e 31

novembro - 14 e 28

dezembro - 12 e 26